



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 161620251654

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1616

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

161620251654

SUMÁRIO

► Administração	2
CESSAO DE USO DE PREDIO	2
CESSAO DE USO DE VEÍCULO	5
► Licitação	6
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO MÉDICOS PLANTONISTAS	6
EXTRATO DE ADITIVO - BATERIA	10
EXTRATO DE ADITIVO - CASA LAR	11
► Recursos Humanos	12
PORTARIA N° 33/2025	12
PORTARIA N° 34/2025	13
PORTARIA N° 35/2025	14
PORTARIA N° 36/2025	15
PORTARIA N° 37/2025	16
PORTARIA N° 38/2025	17

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE MARUMBI-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, autorizado pela Lei Municipal n.º 890/2025, doravante denominado simplesmente de CONCEDENTE e de outro lado, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marumbi-Pr., inscrita no CNPJ/MF- 03.717.024/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, sem fins lucrativos, com sede a Rua Interventor Manoel Ribas, 66, no Município de Marumbi, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Daniele Castorina Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.393.062-2 (SSP/PR), e inscrita no CPF(MF) sob n.º 049.742.369-38, doravante denominado simplesmente de CONVENENTE, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto do convênio

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo ceder de forma gratuita, terreno de propriedade do Município, a entidade, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marumbi-Pr., imóvel com as seguintes características: com área de 2.280,00m², localizado na Data de Terras sob o n.º 15 da quadra n.º 03, situado no Conjunto Habitacional Moradias Jabaquara, situada no município de Marumbi, com matrícula n.º 11.298, registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º ofício da cidade de Jandaia do Sul-Pr, contendo edificações com área total de construção de 602,51m², com benfeitorias, situado na Rua vereador Joao Fuzetti esquina com a Rua Interventor Manoel Ribas. Da área remanescente do terreno, sem edificação, fica o Poder Executivo autorizado a dispor da forma que melhor entender o gestor municipal em exercício, sempre respeitando o princípio da Legalidade e do Interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Da finalidade

A presente cessão tem como finalidade exclusivamente a instalação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Marumbi-Pr, conforme art. 3º da Lei Municipal n.º. 890/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da responsabilidade do Município

Caberá ao Município efetuar a fiscalização quanto a correta utilização do imóvel, a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA

Da responsabilidade da Entidade

A Entidade compromete-se a zelar pelo bem imóvel, utilizando o mesmo para os fins a que se propoe as disposições da Lei Municipal nº890/2025.

CLAUSULA QUINTA

Do prazo

O presente Termo de Cessão de Uso é firmado pelo prazo de 10 (dez) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura do mesmo, permitida a prorrogação por igual periodo e não havendo prorrogação do mesmo, o imóvel cedido será revertido ao patrimônio do Município, independentemente de notificação ou aviso, devendo as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serem incorporadas ao Patrimônio do Município, sem nenhum ônus ao cofre público.

CLAUSULA SEXTA

Da rescisao

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas, bem como das constantes da Lei que autoriza o mesmo.

CLAUSULA SÉTIMA



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Das penalidades

O desvio das finalidades previstas acarretará, no cancelamento do presente instrumento, bem como na proibição da entidade em receber em qualquer tipo de incentivo municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLAUSULA OITAVA

Do Foro

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, para dirimir eventuais dúvidas emergentes da aplicação deste Termo de Cessão de Uso.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

Elaine M. F. Costa

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal

Daniele Castorina Ferreira

DANIELE CASTORINA FERREIRA

APAE

Testemunhas:

[Assinatura]
APARECIDO ROBERTO DE NÉS -

[Assinatura]
JOÃO HENRIQUE CONTI -



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

CESSÃO DE USO DO VEÍCULO

Por esse instrumento de cessão de uso de um VEÍCULO, de um lado o Município de MARUMBI inscrito no CNPJ N. 75.771.246/0001-66, localizado na Rua Vereador João Fuzetti n. 800, CEP 86910-000 na cidade de Marumbi, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. Elaine Maria Ferreira Costa, portadora do CPF n. 007 889 529-43, residente a Rua Quintilho Pini, 786, neste município de Marumbi, doravante designada como CEDENTE e de outro ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 66, no Município de Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ - n.º 03.717.024/0001-54, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Daniele Castorina Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.393.062-2 (SSP/PR), e inscrita no CPF(MF) sob n.º 049.742.369-38, doravante designada de CESSIONÁRIO, tem entre si justo e acordado a cessão de uso do seguinte veículo:

- 1 – A CEDENTE cede a título gratuito ao CESSIONÁRIO o uso do: VEÍCULO I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, Placa: SEX3H09, Chassi: 8AP359AFXRU340638, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação/modelo: 2023/2024, pelo período de 2 (dois) anos podendo ser renovado a interesse das partes e através de autorização Legislativa.
- 2 – O CESSIONÁRIO se compromete a devolver o VEÍCULO dentro do prazo estipulado na cláusula anterior, em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- 3 – Havendo a necessidade de prorrogação do prazo de uso, o CESSIONÁRIO notificará a CEDENTE. Havendo concordância, será elaborado um novo projeto de Lei.
- 4 – O CESSIONÁRIO deverá ser utilizado exclusivamente em prol de todos os alunos matriculados na APAE, e não poderá ser vendido, penhorado, dado em garantia, locado ou arrendado, sendo PROIBIDO dar caronas a qualquer pessoa, que não faça parte do quadro de funcionários, dentro do prazo de cessão.

E assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Marumbi, 28 de Janeiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
 ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
 Prefeita Municipal

Daniele Castorina Ferreira
 DANIELE CASTORINA FERREIRA

APAE

Testemunhas:

APARECIDO ROBERTO DE NES
 JOÃO HENRIQUE CONTI -



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 28/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: MAICON R. DA SILVA, inscrito sob o CNPJ 10.719.074/0001-36, com sede no endereço Rua Carlos Furtado de Souza, N°12, Residencial Pe. Wilson de Peiuri, CEP 86.925-000 na cidade de Borrásópolis, neste ato representado por seu sócio empresário o Sr. Maicon Rodrigo da Silva, inscrito sob o CPF 061.610.409-0, domiciliado no endereço Rua Carlos Furtado de Souza, N°12, Residencial Pe. Wilson de Peiuri, CEP 86.925-000 na cidade de Borrásópolis.

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 29/01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA:PAULO ANTONIO VIANA FILHO, inscrito sob o CNPJ 39.362.684/0001-07, com sede no endereço Rua Córrego Tabuleiro km546, na cidade de Santa Rita/MG, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Paulo Antônio Viana Filho, inscrito sob o CPF 132.368.026-85, domiciliado no endereço Rua Córrego Tabuleiro km546, na cidade de Santa Rita/MG.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 29/01/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: **PAVESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ 43.403.977/0001-62, com sede no endereço Rua Tietê nº11, Apt 602, Zona 7, Maringá/PR, representada neste ato por seu sócio empresário Sr. Sammuell José Pavesi, brasileiro, inscrito sob o CNPJ 046.973.439-64, domiciliado no endereço Rua Tietê nº11, Apt 602, Zona 7, Maringá/PR.

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONITA.**

NOVO PRAZO e VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fica reestabelecido o valor inicial, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil)

Marumbi-Pr, 06 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (043) 441-1212 - CEP 86910-000**

5879159909703930463

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato: 30/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: A L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO ME, inscrita sob o CNPJ 07.763.727/0001-54, localizada no endereço Avenida Matos Leão, nº785, Centro, CEP 86860-000, na cidade de Jardim Alegre-PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS, SELADAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS COM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

VALOR: O valor do contrato é de R\$33.400,00 (trinta e tres mil quatrocentos reais).

Marumbi-Pr, 30 de Janeiro de 2025

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.marumbi.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca7e69-060220251532041793**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Data da assinatura do Contrato: 07/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: ABRIGO INSTITUCIONAL TEREZINHA KNOLL POMINI, inscrita sob o CNPJ 02.555.054/0001-49, com sede no endereço Rua José Martins Vieira, nº932, Centro, Faxinal Paraná.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VALOR: O valor do contrato fica reestabelecido no importe de R\$69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) e prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses. .

Marumbi-Pr, 07 de Fevereiro de 2025

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 33/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **DÉBORA MARTINS FERREIRA GROSSI – MATRÍCULA Nº 900201**, emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/4/2023 À 10/04/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 11/03/2025, com retorno às atividades normais em 12/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 34/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **VIVIANE REZENDE – MATRÍCULA Nº 900163**, emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 à 12/04/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 01/03/2025, com retorno às atividades normais em 02/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 35/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **NIVALDO ARANTES ROMUALDO – MATRÍCULA Nº 200145**, emprego público de PEDREIRO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2024 à 06/01/2025, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 11/03/2025, com retorno às atividades normais em 12/03/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 36/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ ADÃO BARBOSA – MATRÍCULA Nº 911251**, emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 à 10/07/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 19/02/2025, com retorno às atividades normais em 20/02/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 37/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **RAFAEL MACARI – MATRÍCULA Nº 900206**, emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 à 04/04/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 01/03/2025, com retorno às atividades normais em 02/03/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 38/2025.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **LOURENÇO ROBERTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 500232**, emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 à 31/08/2024, para serem usufruídas de 10/02/2025 à 11/03/2025, com retorno às atividades normais em 12/03/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de fevereiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal